

LRF. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A		%(F)	(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)			
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.800.111,00	7.440.014,93	1.185.867,23	2.592.816,06	1.211.725,74	1.983.807,69	100,00	26,66	5.456.207,24
01	LEGISLATIVA	485.000,00	485.000,00	50.819,81	113.571,04	57.766,00	107.066,63	5,40	22,08	377.933,37
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	485.000,00	485.000,00	50.819,81	113.571,04	57.766,00	107.066,63	5,40	22,08	377.933,37
	Subtotal	485.000,00	485.000,00	50.819,81	113.571,04	57.766,00	107.066,63	5,40	22,08	377.933,37
04	ADMINISTRAÇÃO	990.000,00	1.010.000,00	149.136,74	510.251,22	206.681,12	357.492,96	18,02	35,40	652.507,04
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	774.000,00	794.000,00	122.745,82	422.824,76	162.578,56	273.739,09	13,80	34,48	520.260,91
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	216.000,00	216.000,00	26.390,92	87.426,46	44.102,56	83.753,87	4,22	38,77	132.246,13
	Subtotal	1.475.000,00	1.495.000,00	199.956,55	623.822,26	264.447,12	464.559,59	23,42	31,07	1.030.440,41
06	SEGURANÇA PÚBLICA	16.900,00	24.635,80	1.969,00	2.994,96	1.944,96	2.844,96	0,14	11,55	21.790,84
06.181	POLICIAMENTO	16.900,00	24.635,80	1.969,00	2.994,96	1.944,96	2.844,96	0,14	11,55	21.790,84
	Subtotal	1.491.900,00	1.519.635,80	201.925,55	626.817,22	266.392,08	467.404,55	23,56	30,76	1.052.231,25
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	337.001,00	351.827,50	41.652,09	74.766,36	40.492,77	66.485,50	3,35	18,90	285.342,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	18.000,00	18.349,64	1.342,75	1.386,75	1.342,75	1.386,75	0,07	7,56	16.962,89
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN	72.500,00	78.603,86	13.689,95	21.569,93	17.118,10	20.324,12	1,02	25,86	58.279,74
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	246.501,00	254.874,00	26.619,39	51.809,68	22.031,92	44.774,63	2,26	17,57	210.099,37
	Subtotal	1.828.901,00	1.871.463,30	243.577,64	701.583,58	306.884,85	533.890,05	26,91	28,53	1.337.573,25
10	SAÚDE	1.619.772,00	1.656.518,21	191.121,98	453.308,42	203.035,74	360.965,18	18,20	21,79	1.295.553,03
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.584.771,00	1.621.180,93	184.199,63	443.413,36	196.469,48	354.261,42	17,86	21,85	1.266.919,51
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	30.336,28	6.922,35	9.895,06	6.566,26	6.703,76	0,34	22,10	23.632,52
10.605	ABASTECIMENTO	5.001,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00
	Subtotal	3.448.673,00	3.527.981,51	434.699,62	1.154.892,00	509.920,59	894.855,23	45,11	25,36	2.633.126,28
12	EDUCAÇÃO	1.166.653,00	1.175.965,98	148.766,75	347.442,61	179.421,64	315.632,90	15,91	26,84	860.333,08
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	859.052,00	868.364,98	131.527,41	319.960,80	164.288,30	290.257,09	14,63	33,43	578.107,89
12.362	ENSINO MÉDIO	22.400,00	22.400,00	894,00	894,00	408,00	408,00	0,02	1,82	21.992,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	34.000,00	34.000,00	4.838,01	4.838,01	3.218,01	3.218,01	0,16	9,46	30.781,99
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	251.201,00	251.201,00	11.507,33	21.749,80	11.507,33	21.749,80	1,10	8,66	229.451,20
	Subtotal	4.615.326,00	4.703.947,49	583.466,37	1.502.334,61	689.342,23	1.210.488,13	61,02	25,73	3.493.459,36
13	CULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Subtotal	4.635.326,00	4.723.947,49	583.466,37	1.502.334,61	689.342,23	1.210.488,13	61,02	25,62	3.513.459,36
15	URBANISMO	200.102,00	200.102,00	6.231,72	141.895,72	26.355,36	43.328,49	2,18	21,65	156.773,51
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	35.002,00	35.002,00	1.744,75	1.744,75	1.744,75	1.744,75	0,09	4,98	33.257,25
15.452	SERVIÇOS URBANOS	160.000,00	160.000,00	4.177,80	139.841,80	24.301,44	41.274,57	2,08	25,80	118.725,43
15.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.100,00	5.100,00	309,17	309,17	309,17	309,17	0,02	6,06	4.790,83
	Subtotal	4.835.428,00	4.924.049,49	589.698,09	1.644.230,33	715.697,59	1.253.816,62	63,20	25,46	3.670.232,87
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	4.835.428,00	4.924.049,49	589.698,09	1.644.230,33	715.697,59	1.253.816,62	63,20	25,46	3.670.232,87
17	SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Subtotal	4.840.428,00	4.929.049,49	589.698,09	1.644.230,33	715.697,59	1.253.816,62	63,20	25,44	3.675.232,87
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	Subtotal	4.843.428,00	4.932.049,49	589.698,09	1.644.230,33	715.697,59	1.253.816,62	63,20	25,42	3.678.232,87
20	AGRICULTURA	695.001,00	695.001,00	188.667,49	310.285,47	115.133,86	214.931,02	10,83	30,93	480.069,98
20.601	PROMOÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL	400.001,00	400.001,00	150.206,65	225.101,77	76.010,70	130.116,92	6,56	32,53	269.884,08
20.602	PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL	15.000,00	15.000,00	1.913,60	3.279,22	2.575,92	2.909,62	0,15	19,40	12.090,38
20.606	EXTENÇÃO RURAL	280.000,00	280.000,00	36.547,24	81.904,48	36.547,24	81.904,48	4,13	29,25	198.095,52
	Subtotal	5.538.429,00	5.627.050,49	778.365,58	1.954.515,80	830.831,45	1.468.747,64	74,04	26,10	4.158.302,85
22	INDÚSTRIA	158.680,00	702.867,21	250.085,77	308.207,04	236.068,72	256.142,14	12,91	36,44	446.725,07

Município de LAJEADO GRANDE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CONSOLIDADO

LRF. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)	%(F)		
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	158.680,00	702.867,21	250.085,77	308.207,04	236.068,72	256.142,14	12,91	36,44	446.725,07
	Subtotal	5.697.109,00	6.329.917,70	1.028.451,35	2.262.722,84	1.066.900,17	1.724.889,78	86,95	27,25	4.605.027,92
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
23.695	TURISMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	Subtotal	5.700.109,00	6.332.917,70	1.028.451,35	2.262.722,84	1.066.900,17	1.724.889,78	86,95	27,24	4.608.027,92
26	TRANSPORTE	861.002,00	868.097,23	156.988,05	279.237,67	134.371,67	236.370,30	11,91	27,23	631.726,93
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	861.002,00	868.097,23	156.988,05	279.237,67	134.371,67	236.370,30	11,91	27,23	631.726,93
	Subtotal	6.561.111,00	7.201.014,93	1.185.439,40	2.541.960,51	1.201.271,84	1.961.260,08	98,86	27,24	5.239.754,85
27	DESPORTO E LAZER	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	Subtotal	6.621.111,00	7.261.014,93	1.185.439,40	2.541.960,51	1.201.271,84	1.961.260,08	98,86	27,01	5.299.754,85
28	ENCARGOS ESPECIAIS	159.000,00	159.000,00	427,83	50.855,55	10.453,90	22.547,61	1,14	14,18	136.452,39
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.000,00	159.000,00	427,83	50.855,55	10.453,90	22.547,61	1,14	14,18	136.452,39
	Subtotal	6.780.111,00	7.420.014,93	1.185.867,23	2.592.816,06	1.211.725,74	1.983.807,69	100,00	26,74	5.436.207,24
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Subtotal	6.800.111,00	7.440.014,93	1.185.867,23	2.592.816,06	1.211.725,74	1.983.807,69	100,00	26,66	5.456.207,24
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III)=(I+II)	6.800.111,00	7.440.014,93	1.185.867,23	2.592.816,06	1.211.725,74	1.983.807,69	100,00	26,66	5.456.207,24

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A			(F/B)	SALDO
		Inicial (A)	Atualizada (B)	no Bimestre (C)	até Bimestre (D)	no Bimestre (E)	até Bimestre (F)	%(F)		
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
 ZENO JAIRO ZMIJEVSKI

CONTADOR CRC 030060/O-7
 EROMILDES PAULO F. PEREIRA

Responsável pelo Controle Interno
 JOSMARI MICHELON